

## INSTITUTO FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS GARANHUNS

# Estudo Técnico Preliminar 4/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

A contratação do serviço de arbitragem visa atender as demandas de atividades de esporte e lazer do, tendo em vista a realização dos Jogos Internos do IFPE Campus Garanhuns/edição 2026. Essas ações possibilitam a democratização das práticas esportivas e o fortalecimento de uma formação balizada no exercício da cidadania enquanto uma perspectiva afirmativa de direitos para a comunidade acadêmica do Instituto Federal de Pernambuco.

Além disso, propõem promover diferentes espaços de formação esportiva e cultural contribuindo para valorizar a memória acerca das expressões corporais produzidas ao longo da história e vivenciadas pela humanidade. Com isso, as atividades visam possibilitar a integração entre discentes, docentes e a comunidade escolar geral através da socialização esportiva e cultural.

As ações visam estimular a prática esportiva como instrumento de inclusão social e vem contribuir com a política de atendimento ao estudante no IFPE, bem como, a promoção da formação integral, contribuindo para a permanência e êxito desses na instituição.

Diante do exposto, a contratação dos serviços vem no sentido de garantir as condições necessárias para organização e efetivação das ações planejadas. Para tanto, a disponibilização dos serviços tornará viável a organização e a execução do conjunto de ações, possibilitando o desenvolvimento das práticas culturais corporais entre os alunos. A contratação deverá prever e garantir as especificações técnicas, em conformidade com o que for demandado pelo setor requisitante.

Todas as ações constituem parte do planejamento da coordenação de Educação Física, esporte e lazer do IFPE, além de fazer parte das atividades acadêmicas, na direção de proporcionar a formação esportiva dos estudantes, bem como, fazem parte do desenvolvimento do esporte enquanto fator de desenvolvimento humano da comunidade acadêmica do IFPE Campus Garanhuns.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CCTI	João Paulo dos Santos Oliveira

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá ocorrer para Arbitragem nas modalidades abaixo descritas e com as especificações necessárias:

1) Arbitragem da modalidade Futsal, com equipe de 2 árbitros e um mesário, com curso oficializado pela confederação brasileira, estadual ou regional da modalidade, devidamente federados pela entidade de administração esportiva oficial da modalidade, uniformizados e com equipamentos de arbitragem como placar, apito, cartões, súmulas em 3 vias e outros. Experiência mínima de 1 ano em eventos similares. Tempo de cada jogo: 24 minutos, subdivididos em 2 tempos de 12 minutos, aplicando-se penalidades máximas em caso de empate nas fases eliminatórias. Turnos de realização do evento: 08:00 às 17:00 com intervalo de uma hora para almoço às 12:00 para evento com estudantes do ensino médio e das 18:00 às 21:00 para estudantes dos cursos superior e subsequente entre os dias 18 e 22 de maio de 2026, no ginásio da AABB de Garanhuns. O transporte e a alimentação dos árbitros estão inclusos no valor cotado.

2) Arbitragem da modalidade Futsal, com equipe de 2 árbitros e um mesário, com curso oficializado pela confederação brasileira, estadual ou regional da modalidade, devidamente federados pela entidade de administração esportiva oficial da modalidade, uniformizados e com equipamentos de arbitragem como placar, apito, cartões, súmulas em 3 vias e outros. Experiência mínima de 1 ano em eventos similares. Tempo de cada jogo: 30 minutos, subdivididos em 2 tempos de 15 minutos, aplicando-se penalidades máximas em caso de empate nas fases eliminatórias. Turnos de realização do evento:

08:00 às 17:00 com intervalo de uma hora para almoço às 12:00 para evento com estudantes do ensino médio e das 18:00 às 21:00 para estudantes dos cursos superior e subsequente entre os dias 18 e 22 de maio de 2026, no ginásio da AABB de Garanhuns. O transporte e a alimentação dos árbitros estão inclusos no valor cotado.

3) Arbitragem da modalidade Voleibol de quadra e praia, com equipe de 2 árbitros e um mesário com curso oficializado pela confederação brasileira ou estadual da modalidade, devidamente federados pela entidade de administração esportiva oficial da modalidade, uniformizados e com equipamentos de arbitragem como placar, apito, cartões, súmulas em 3 vias e outros. Transporte e alimentação dos árbitros inclusos no valor cotado. Experiência mínima de 1 ano em eventos similares. Sets em sistema melhor de 3. Turnos de realização do evento: 08:00 às 17:00 com intervalo de uma hora para almoço às 12:00 para evento com estudantes do ensino médio e das 18:00 às 21:00 para estudantes dos cursos superior e subsequente entre os dias 18 e 22 de maio de 2026, no ginásio da AABB de Garanhuns. O transporte e a alimentação dos árbitros estão inclusos no valor cotado.

## 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com vistas à identificação de alternativas possíveis à demanda apresentada, destacando a existência de empresas no mercado que fornecem o serviço e a obrigatoriedade da contratação de arbitragem para garantir o desenvolvimento das atividades propostas no evento (Jogos Internos do IFPE Campus Garanhuns).

## 6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de arbitragem para realização dos Jogos Internos do IFPE Campus Garanhuns, visando atender às necessidades do evento proposto, envolvendo discentes e comunidade em geral.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Código do Item	Descrição	Especificação	Unidade de fornecimento	Quantidade*
1	18449	PLANEJAMENTO ORGANIZAÇÃO EXECUÇÃO ARBITRAGEM ATIVIDADES LÚDICAS DESPORTIVAS RECREATIVAS COLONIA DE FERIAS	Arbitragem na modalidade Futsal, com equipe de 2 árbitros e um mesário com curso oficializado pela confederação brasileira, estadual ou Regional da modalidade, devidamente federados pela entidade de administração esportiva oficial da modalidade, uniformizados e com equipamentos de arbitragem como placar, apito, cartões, súmulas em 3 vias e outros. Transporte e alimentação dos árbitros inclusos no valor cotado. Experiência mínima de 1 ano em eventos similares. Tempo de cada jogo: 30 minutos, subdivididos em 2 tempos de 15 minutos, aplicando-se penalidades máximas em caso de empate nas fases eliminatórias. Turnos a combinar, de acordo com tabela	JOGO	24
			Arbitragem na modalidade Futsal, com equipe de 2 árbitros e um mesário com curso		

2	18449	PLANEJAMENTO ORGANIZAÇÃO EXECUÇÃO ARBITRAGEM ATIVIDADES LÚDICAS DESPORTIVAS RECREATIVAS COLONIA DE FERIAS	oficializado pela confederação brasileira, estadual ou Regional da modalidade, devidamente federados pela entidade de administração esportiva oficial da modalidade, uniformizados e com equipamentos de arbitragem como placar, apito, cartões, súmulas em 3 vias e outros. Transporte e alimentação dos árbitros inclusos no valor cotado. Experiência mínima de 1 ano em eventos similares. Tempo de cada jogo: 40 minutos, subdivididos em 2 tempos de 20, aplicando-se penalidades máximas em caso de empate nas fases eliminatórias. Turnos a combinar, de acordo com tabela	JOGO	7
3	18449	PLANEJAMENTO ORGANIZAÇÃO EXECUÇÃO ARBITRAGEM ATIVIDADES LÚDICAS DESPORTIVAS RECREATIVAS COLONIA DE FERIAS	Arbitragem na modalidade Voleibol de quadra, com equipe de 2 árbitros e um mesário com curso oficializado pela confederação brasileira ou estadual da modalidade, devidamente federados pela entidade de administração esportiva oficial da modalidade, uniformizados e com equipamentos de arbitragem como placar, apito, cartões, súmulas em 3 vias e outros. Transporte e alimentação dos árbitros inclusos no valor cotado. Experiência mínima de 1 ano em eventos similares. Sets em sistema melhor de 3, Turnos dos jogos a combinar, de acordo com a tabela do evento	JOGO	29

\*Quantidades estimadas de acordo com o quantitativo de partidas realizadas no ano passado para as modalidades.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.800,00

O valor da contratação realizada no presente ETP visa apresentar o gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Foram utilizados os parâmetros de pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade/aceitabilidade da proposta de que trata a Instrução Normativa nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que o objetivo da contratação é a aquisição de serviço de natureza distinta a ser prestado de forma imediata, haverá a necessidade de parcelamento da solução.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito do IFPE contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto de contratação está alinhado com o PCA 2024, contratação nº 151910-18/2023.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da equipe de Arbitragem garantirá que as atividades esportivas sejam vivenciadas no evento, seguindo os padrões no desenvolvimento da modalidade pretendida, bem como possibilitando aos/às estudantes a vivência de atividades que visam a integração, inclusão social e o desenvolvimento das práticas culturais corporais. Em síntese, a contratação consolidará práticas já vivenciadas em edições anteriores dos Jogos Internos, possibilitando a sua organização, estruturação e vivência dentro dos requisitos do desenvolvimento de práticas desportivas.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não haverá a necessidade de adaptação do ambiente, tendo em vista que os jogos escolares ocorrerão em espaço específico para a realização dos jogos, bem como, de capacitação de servidores para o desenvolvimento da atividade atrelada à prestação do serviço.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram observados impactos ambientais nas atividades que serão desenvolvidas durante a prestação do serviço de arbitragem.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade do objeto deste ETP é plausível tendo em conta o tempo necessário para a realização do evento, bem como a natureza do produto a ser contratado ser de fácil aquisição em seu mercado especif

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JOAO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 13/04/2026 às 16:35:10.*

**THIAGO RICARDO DOS SANTOS TENORIO**

Membro da comissão de contratação